

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

---

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 16 de MAIO de 2014 pág. 01

---

PORTARIANº 4.438/2.014 – GAPRE

CONCEDER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

A **MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA**, Auxiliar de Serviços ANE 104.1, Matrícula nº 1059, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **25% (vinte e cinco por cento)** do seu nível do vencimento.

RESOLVE:

Sumé, 02 de maio de 2014.

**EXONERAR APEDIDO**, de acordo

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional

com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

**EDMILZA ALVES DE SOUSA** do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SSA-APS 603.1.1, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Sumé, 02 de maio de 2014.

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional

PORTARIANº 4.440/2014 – GAPRE

CONCEDER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

A **ROSINEIDE RAFAEL DA SILVA**, Auxiliar de Serviços ANE 104.1, Matrícula nº 1056, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **15% (quinze por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 02 de maio de 2014.

PORTARIANº 4.439/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N° 4.441/2014 – GAPRE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,** ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar n° 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

**CONCEDER**

A **ROSINETE CASSEMIRO**, Ag. de Limpeza Urbana e Conservação ANE 101.2, Matrícula n° 964, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **15% (quinze por cento)** do seu nível do vencimento.

**Sumé, 02 de maio de 2014.**

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA N° 4.441A/2014 – GAPRE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,** ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II**, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os **art. 07 e 17 da Lei n° 896 de 14 de janeiro de 2005**.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **HELENISA LEITE MENDES**, de acordo com o **art. 9º, § 5º, da Lei Complementar n° 1/94** no Cargo de Chefe da Divisão de Administração Escolar, símbolo CD - 1, da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2.014.

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional.

**PORTARIA N° 4.441B/2014 – GAPRE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Senhora **HELENISA LEITE MENDES**, Chefe da Divisão de Administração Escolar, para a função de Diretora da U.M.E.I.E.F. Padre Paulo Roberto de Oliveira, Símbolo DSC-8, Padrão C-1 do Município de Sumé.

**Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2014.**

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 4.441C/2014 – GAPRE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,** ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar n° 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

**CONCEDER**

A **HELENISA LEITE MENDES**, Chefe da Divisão de Administração Escolar, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **100% (cem por cento)** do seu nível do vencimento.

**Sumé, 12 de maio de 2014.**

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional

## ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 16 de MAIO de 2014 pág. 03

PORTARIA Nº 4.442/2014 - GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

**1 – Secretaria de Ação Social**

Brígida Barbosa Xavier – Titular  
Maria Ariana Queiroz Pereira – Suplente

**2 - Secretaria de Educação**

Inaldo Lourenço da Silva – Titular  
Jefferson Felipe Silva de Lima – Suplente

**3 - Secretaria de Saúde**

Maria de Fátima Lima – Titular  
Divanício Albuquerque Pessoa – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**1 – Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA**

Sheylla de Kássia Silva Galvão – Titular  
Luiz Antônio Coelho da Silva – Suplente

**2 – Associação Comunitária de Apoio aos Moradores do Alto Alegre – ACA social**

Ulisses Pereira da Silva Timóteo – Titular  
Kleiton Rafael de Amorim – Suplente

**3 – Microempresa de Ensino de Artes e Cultura – ZITART'S**

Zito Nunes de Siqueira Júnior- Titular  
Gerson Sandré Santos Lima - Suplente

Sumé, 16 de maio de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.443/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, § 4º, I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

**CANCELAR**

Remoção do servidor **DIMITIUS LAURENT**

**FERREIRA DA SILVA**, Chefe da Seção de Almoarifado Setorial, Matrícula Nº 2668, lotado na Secretaria de Educação, para exercer as suas atividades junto a Secretaria de Administração.

Sumé, 16 de maio de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO  
Prefeito constitucional

PORTARIA Nº 4.444/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

**CONCEDER**

A **ANA PAULA DE BRITO**, Bioquímico ANS 502.1, Matrícula nº 911, lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais, à base de **20% (vinte por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa a 02/05/2014.

Sumé, 16 de maio de 2014,

FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO  
Prefeito Constitucional



**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL S/N - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
Jeandro Rafael DRT: 4925 DF  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA